



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS ITAPINA

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do prédio administrativo do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina, os membros que compõem o Conselho de Gestão do referido Campus. Estiveram presentes: o Diretor Geral e presidente desse Conselho Anderson Mathias Holtz; o Diretor de Administração e Planejamento Geraldo Pereira de Araújo; o Coordenador Geral de Administração e Finanças – Marcos Antônio de Almeida Pires; a Coordenadora Geral de Assistência ao Educando-Substituta Luciana dos Santos Teixeira; a Coordenadora Geral de Ensino – Adriana Silva Fleischmann Gava; a Coordenadora Geral de Recursos Humanos Djalse Terezinha Magnago Linhales; o Coordenador Geral de Produção Wilson Pancieri, o Representante do Corpo Docente – Eduardo Rezende Galvão, o representante do corpo Técnico Administrativo Fábio Adonias Monteiro e o Representante do Corpo Discente do Nível Médio Alan Mori Brito Soares. Ausentes: o Diretor de Departamento de Ensino Frederico de Castro Figueirido e o Representante do Corpo Discente do Nível Superior Henrique Ferreira de Assis. Após os registros de presença e verificação de quórum, com a palavra o presidente deste Conselho iniciou a reunião solicitando a leitura da ata da última reunião, realizada no dia 05/06/14. Após a leitura da ata todos os membros manifestaram de forma unânime pela sua aprovação. Dando continuidade a reunião, o presidente trouxe como 1º ponto de pauta, a continuação das discussões inerentes ao Regulamento de Capacitação e Qualificação de Servidores do Campus Itapina. Na ocasião, solicitou ao convidado Fábio Lyrio dos Santos que informasse a respeito dos trabalhos da Comissão designada através da Portaria nº 172 de 09/06/2014. O professor Fábio Lyrio registrou as dificuldades que a Comissão vem enfrentando, no tocante a interpretação do texto do regulamento inicialmente proposto. Ressaltou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

que o texto é bastante confuso, como uma “colcha de retalhos”. Por todas as dificuldades apresentadas, solicitou ao final de sua fala, a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Diante do pedido, o Conselho se manifestou por unanimidade pelo atendimento do pedido de prorrogação. Passando para o próximo ponto de pauta, o presidente trouxe ao conhecimento do Conselho a Resolução do Conselho Superior do IFES nº 31/2010 que regulamenta o sistema de concessão de diárias e passagens. Destacou quem em observância a referida Resolução, assim como a legislação federal pertinente, verifica-se a necessidade de incluir um artigo na Resolução deste Conselho nº 01/2014 prevendo as situações em que o servidor fará jus a diária a 50%, quando autorizada sua estadia na “Casa de Hópedes” do Campus (imóvel oficial). Esclareceu que nos casos em que a União custear por meio diverso as despesas de pousada, alojamento ou alimentação, o servidor ou colaborador eventual fará jus somente a metade do valor das diárias. O membro Fábio lembrou que normalmente o servidor que fica hospedado no Campus Itapina é de outro Campus ou até mesmo de outro órgão e que o pagamento é feito por eles. Por esse motivo, o membro Fábio sugeriu que esta informação deva ser incluída no formulário do anexo I da Resolução CG nº 01/2014, momento em que o servidor deverá declarar que está recebendo a diária pela metade, sugestão esta aprovada pelo Conselho. O Conselho também aprovou a sugestão de incluir a opção “outros”, no mesmo anexo I, na situação do solicitante, pois, nem todos os perfis de solicitantes estão previstos naquele documento. O Conselho também deliberou a respeito dos horários do calendário de reuniões, diante das faltas de alguns alunos e professores no horário das aulas, ficando, ao final, definido que as reuniões de terças e quintas ocorreriam às 13h30min, sendo necessário divulgar novamente o calendário e horários das reuniões. Franqueada a palavra, o membro Marcos Pires informou novamente a reformulação do cálculo para cobrança da taxa de ocupação de imóvel do Campus. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às quinze horas. A presente Ata foi lavrada por mim,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

Adriana Silva Fleischmann Gava e, ao final, assinada pelos membros presentes em comum acordo.

Anderson Mathias Holtz (presidente e Diretor Geral) _____

Geraldo Pereira de Araújo - DAP _____

Luciana dos Santos Teixeira – CGAE/Substituta. _____

Adriana Silva Fleischmann Gava - CGE _____

Marcos Antônio de Almeida Pires – CGAF/ _____

Wilson Pancieri - CGPP _____

Eduardo Rezende Galvão - Rep. Docentes _____

Djalse Terezinha Magnago Linhales - CGRH/. _____

Fábio Adonias Monteiro - Rep. Tec. Adm. _____

Alan Mori Brito Soares - Repr. do Corpo Discente/Médio _____